



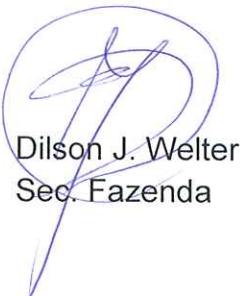
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

460

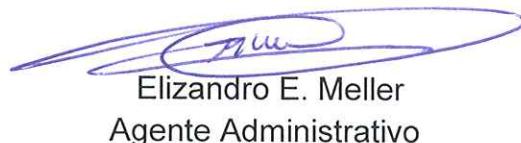
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

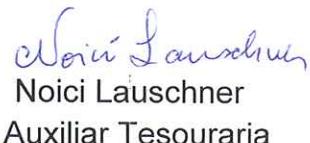
Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 5º Meta do Termo de Fomento nº 005/2020, da OSC (Associação de Pais e Amigos dos Expcionais- APAE) construída através da Portaria nº 034/2021 de 14 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o presente relatório.



Dilson J. Welter
Sec. Fazenda



Elizandro E. Meller
Agente Administrativo



Noici Lauschner
Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 15 de junho de 2021.

SPW

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO APAE

| | | | |
|---|---|----------------------------------|-----------------------------------|
| Processo: nº:005/2020 | Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE | | | |
| Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial, Atender pessoas com deficiência. | | | |
| Instrumento | Termo de Fomento | Número: 005/2020 | |
| Período: Mês maio de Ano 2021 | | | |
| <input type="checkbox"/> 1º Meta | <input type="checkbox"/> 4º Meta | <input type="checkbox"/> 7º Meta | <input type="checkbox"/> 10º Meta |
| <input checked="" type="checkbox"/> 2º Meta | <input checked="" type="checkbox"/> 5º Meta | <input type="checkbox"/> 8º Meta | <input type="checkbox"/> 11º Meta |
| <input type="checkbox"/> 3º Meta | <input type="checkbox"/> 6º Meta | <input type="checkbox"/> 9º Meta | <input type="checkbox"/> 12º Meta |
| Valor Repassado: R\$ 12.000,00 | | | |

RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a 5ª prestação de contas da subvenção nº 005/2020, da 5ª parcela do recurso recebido no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil), utilizando-o para a finalidade de atendimento a 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social. O valor recebido foi dividido em:

- Pagamento de pessoal no valor de R\$ 6.200,00;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica no valor de R\$ 2.000,00;
- Obrigações tributárias no valor de R\$ 3.967,31.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

ANÁLISE TÉCNICA

- 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas.
- 2) E do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano de trabalho foram executadas referentes o período 01/05 a 31/05 de 2021.

- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública na data 14/05/2021 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria, Agencia 1090, Conta 06.088018.0-6, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 5^a (quinta) etapa da meta.

- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
Justifique.
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

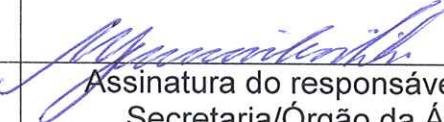
- 4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a 5^a da etapa da meta, houve auditoria pelos controles internos e externos.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento.

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 5^a Meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados.

| | |
|---|--|
| Data: | Data: |
|  |  |
| Assinatura do Gestor | Assinatura do responsável pela Secretaria/Orgão da Área |
| | |